



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 431

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Editais	2
Lei Aldir Blanc	2
Comunicados	6
Vigilância Sanitária	6

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura

CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembro, 1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI

CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461



Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 431

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DEMAIS DISPOSIÇÕES REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PREMIAÇÃO PNAB ITAPURA

A Prefeitura Municipal de Itapura/SP, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, em consonância com a Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.740/2023 e Instrução Normativa Federal nº 10/2023, torna públicos os termos seguintes:

1. DA SUPLEMENTAÇÃO DO EDITAL E DO AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Considerando os valores provenientes dos rendimentos financeiros da conta vinculada PNAB, e com fundamento no artigo 4º, § 1º, do Decreto Federal nº 11.740/2023, bem como no item 1.3 do Edital, fica suplementado o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Premiação PNAB Itapura no valor de R\$ 1.113,05 (um mil, cento e treze reais e cinco centavos).

1.2. Em razão da suplementação prevista no item anterior, o valor total do edital passa a ser de R\$ 46.748,10 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

1.3. Em decorrência da suplementação mencionada no item 1.1, o número de vagas previstas neste edital passa de 41 (quarenta e uma) para 42 (quarenta e duas).

2. RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO

2.1 Relação de Agentes Culturais CLASSIFICADOS

ORDEM	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO	COTAS	RESULTADO
1	Michel Wilson Carneiro	XXX.349.358-XX	40	peessoas negras (pretas ou pardas)	Classificado
2	Maria Aparecida da Silva	XXX.964.061- XX	33	peessoas com deficiência	Classificada
3	Berenice dos Anjos Miranda	XXX.784.748- XX	31	peessoas negras (pretas ou pardas)	Classificada
4	Suelen Carla Pereira	XXX.436.248- XX	31	peessoas negras (pretas ou pardas)	Classificada
5	Marcia Maria Zacarias	XXX.595.558-XX	30	peessoas negras (pretas ou pardas)	Classificada
6	Maria Eduarda Alves Barboza	XXX.201.368-XX	30	peessoas negras (pretas ou pardas)	Classificada
7	Maria das Dores Vieira	XXX.457.788-XX	29	peessoas com deficiência	Classificada



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 431

Página 3 de 6

8	Rosalina Maria Estevam Atelli	XXX.525.438-XX	29	zona rural ou zona urbana periférica	Classificada
9	Lucia Ribeiro dos Santos	XXX.114.518-XX	28	zona rural ou zona urbana periférica	Classificada
10	Leidiane da Paz de França	XXX.265.558-XX	28	peessoas negras (pretas ou pardas)	Classificada
11	Maria da Silva Nascimento	XXX.379.598-XX	28	zona rural ou zona urbana periférica	Classificada
12	João Matheus Aquino Costa	XXX.555.828-XX	24	zona rural ou zona urbana periférica	Classificado
13	Angela Maria de Aquino Marques	XXX.600.318-XX	23	zona rural ou zona urbana periférica	Classificada
14	Josefa Maria de Souza Medeiros	XXX.851.238-XX	22	zona rural ou zona urbana periférica	Classificada
15	Angiele Rodrigues de Oliveira Moreno	XXX.268.638-XX	21	zona rural ou zona urbana periférica	Classificada
16	Maria Eduarda dos Anjos Orato	XXX.526.790-XX	19	peessoas negras (pretas ou pardas)	Classificada
17	Milene Cristina Santos Rodrigues	XXX.467.268-XX	19	peessoas negras (pretas ou pardas)	Classificada
18	Celia Aparecida dos Santos	XXX.458.638-XX	18	peessoas negras (pretas ou pardas)	Classificada
19	Clecio Alberto Rodrigues Torres	XXX.260.198-XX	18	zona rural ou zona urbana periférica	Classificada
20	Clésio Pavan Torres	XXX.838.348-XX	17	zona rural ou zona urbana periférica	Classificado
21	Denise Rodrigues da Costa	XXX.577.688-XX	42	Ampla concorrência	Classificada
22	Jean Carlos Josué Medeiros de Oliveira	XX.988.845/0001-XX	37	Ampla concorrência	Classificado
23	Eunice Oliveira de Abreu	XXX.126.712-XX	36	Ampla concorrência	Classificada
24	Leandra Gleucia Areias de Brito	XXX.593.738-XX	35	Ampla concorrência	Classificada
25	Edmar Lourenço dos Santos	XXX.770.418-XX	30	Ampla concorrência	Classificada
26	Julia Maria da Silva Cabral	XXX.765.428-XX	30	Ampla concorrência	Classificado
27	Raquel Rodrigues dos Santos Anjos	XXX.682.328-XX	30	Ampla concorrência	Classificada
28	Roseli Viana Barboza	XXX.454.388-XX	30	Ampla concorrência	Classificada
29	Ivanilde Francisca Nunes	XXX.595.948-XX	28	Ampla concorrência	Classificada
30	Juliana de Souza Seleguin	XXX.323.918-XX	28	Ampla concorrência	Classificada
31	Maria Rocha dos Santos	XXX.357.878-XX	28	Ampla concorrência	Classificada
32	Veronica de Souza Alves Lima	XXX.917.898-XX	28	Ampla concorrência	Classificada
33	Ivonete da Silva Manoel	XXX.724.098-XX	27	Ampla concorrência	Classificada
34	Paulo Roberto Rodrigues Pereira	XXX.188.058-XX	27	Ampla concorrência	Classificado
35	Ana Camilly dos Santos	XXX.930.498-XX	26	Ampla concorrência	Classificado
36	Cosme Vicente Tavares	XXX.227.028-XX	26	Ampla concorrência	Classificada
37	Hildebrando Porfirio dos Santos	XXX.308.178-XX	26	Ampla concorrência	Classificado

2



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 431

Página 4 de 6

38	Jossedi Maria de Oliveira Grassiuti	XXX.309.948-XX	26	Ampla concorrência	Classificada
39	Maria Aparecida de Andrade Prado	XXX.422.388-XX	25	Ampla concorrência	Classificada
40	Miriam Adriana dos Santos	XXX.431.898-XX	25	Ampla concorrência	Classificada
41	Tereza Nunes de Abreu	XXX.045.218-XX	25	Ampla concorrência	Classificada
42	Vilma Maria Tavares	XXX.227.228-XX	24	Ampla concorrência	Classificada

2.2 Relação de Agentes Culturais SUPLENTES:

Caso haja desistência ou eventual irregularidade que impeça o recebimento do prêmio pelos agentes culturais classificados, os suplentes serão convocados para fins de premiação, observada a ordem de classificação.

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	COTAS	RESULTADO
1	Marcela Celestina Silva Ferreira	XXX.161.258-XX	23	Ampla concorrência	Suplente
2	Thiago Bezerra Barbosa	XXX.886.488-XX	22*	Ampla concorrência	Suplente
3	Vitória Rodrigues Cabral	XXX.145.858-XX	22*	Ampla concorrência	Suplente
4	Thielly Kamilly de Oliveira	XXX.465.038-XX	22*	Ampla concorrência	Suplente
5	Tayline dos Anjos Orato	XXX.032.118-XX	22*	Ampla concorrência	Suplente
6	Esther da Silva Araripe	XXX.587.188-XX	21	Ampla concorrência	Suplente
7	Bianca Andrade Santos	XXX.433.578-XX	20	Ampla concorrência	Suplente
8	Lidiane Lopes da Silva	XXX.531.684-XX	15	Ampla concorrência	Suplente
9	Alessandra Medeiros Andrade	XXX.337.538-XX	13	Ampla concorrência	Suplente

* Conforme previsto no item 4.5 do edital, em caso de empate o desempate se dá com base na maior pontuação nos critérios A, B, C e D, nessa ordem.

2.3 Relação de Agentes Culturais DESCLASSIFICADOS:

NOME	CPF	RESULTADO	MOTIVO
Ana Cristina de Souza Santana	XXX.392.978-XX	Desclassificada	Não apresentou cópia do RG e CPF, descumprindo o item 2.2, alínea "c" do Edital.
Cleide Rocha Ribeiro	XXX.141.118-XX	Desclassificada	Não apresentou cópia do RG e CPF, descumprindo o item 2.2, alínea "c" do Edital.
Eliete de Souza Jeronymo da Silva	XXX.003.022-XX	Desclassificada	Não apresentou materiais que comprovem a atuação cultural no município de Itapura/SP, descumprindo o item 2.2, alínea "b" do Edital. Não apresentou cópia do RG e CPF, descumprindo o item 2.2, alínea "c" do Edital. Não apresentou comprovante atual de residência em Itapura/SP, descumprindo item 2.2, alínea "e" do Edital.
Fernanda Alves da Penha	XXX.990.208-XX	Desclassificada	Apresentou somente a declaração de moradia desacompanhada do comprovante de residência em nome de outra pessoa, descumprindo item 2.2, alínea "e" do Edital.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 431

Página 5 de 6

Nilma Maria Chaves	XXX.497.878-XX	Desclassificada	Não apresentou comprovante atual de residência em Itapura/SP (apresentou de julho de 2025), descumprindo item 2.2, alínea “e” do Edital.
Umbelina Dourado Santa Barbara	XXX.470.858-XX	Desclassificada	Não apresentou comprovante atual de residência em Itapura/SP (apresentou de janeiro de 2024), descumprindo item 2.2, alínea “e” do Edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A avaliação das inscrições foi realizada pela Comissão de implantação, execução e fiscalização da Lei Complementar nº 14.399/2022- Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB, no âmbito do município de Itapura/SP, nomeada pela Portaria Municipal nº 4.662/2024, alterada pela Portaria Municipal nº 4.946/2026.

3.2 Após a finalização do prazo de recurso, será publicado o resultado definitivo da etapa de seleção e os contemplados serão convocados para assinatura de Termo de Premiação Cultural, para posterior recebimento do prêmio.

Itapura/SP, 17 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELIA REGINA DA SILVA DOURADO
Data: 17/07/2026 13:14:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CELIA REGINA DA SILVA DOURADO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 431

Página 6 de 6

Comunicados

Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 13/26 Data de Protocolo: 28/05/2026 CEVS: 352300801-109-000007-1-0 Data de Validade: 15/07/2027 Razão Social: BARBOSA & BARBOSA PADARIA LTDA-ME CNPJ/CPF: 07.293.598/0001-01 Endereço: Avenida MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, 600 CENTRO Município: ITAPURA CEP: 15390-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONICE LIMA BARBOSA CPF: ***058698**

A EQUIPE DE VIGILANCIA SANITARIA DE ITAPURA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITAPURA, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 15/26 Data de Protocolo: 14/07/2026 CEVS: 352300801-863-000004-1-8 CEVS: 352300801-863-000005-1-5 Data de Validade: 15/07/2027 Razão Social: MARCELO LOMBA LOUZADA CNPJ/CPF: ***505288** Endereço: Rua GETÚLIO VARGAS, 445 CENTRO Município: ITAPURA CEP: 15390-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LOMBA LOUZADA CPF:

***505288** Resp. Técnico: MARCELO LOMBA LOUZADA CPF: ***505288** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49416 UF:SP

A EQUIPE DE VIGILANCIA SANITARIA DE ITAPURA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITAPURA, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 15/26 Data de Protocolo: 14/07/2026 CEVS: 352300801-863-000004-1-8 CEVS: 352300801-863-000004-1-8 Data de Validade: 15/07/2027 Razão Social: MARCELO LOMBA LOUZADA CNPJ/CPF: ***505288** Endereço: Rua GETÚLIO VARGAS, 445 CENTRO Município: ITAPURA CEP: 15390-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LOMBA LOUZADA CPF: ***505288** Resp. Técnico: MARCELO LOMBA LOUZADA CPF: ***505288** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49416 UF:SP

A EQUIPE DE VIGILANCIA SANITARIA DE ITAPURA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITAPURA, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026

.....